

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 893/GR/UFFS/2017

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 671/GR/UFFS/2018

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FABIO CARMINATI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1621389, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Sociais — Licenciatura, do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1114/GR/UFFS/2016, de 28 de novembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó SC, 21 de julho de 2017.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício